



MATRÍCULA
61.896

FICHA
01F

Cartório de Registro de Imóveis

IMÓVEL: Rua RG-7, Residencial Gameleira, nesta cidade; **PROPRIETARIAS:** Maria Eduvirges da Veiga Ferreira, brasileira, empresária, viúva, CL286.906-SSP/GO e CPF 590.306.741-72, residente nesta cidade, na Rua 02, quadra 11, lote 06, Parque dos Buritis; Sólida Empreendimentos Imobiliários Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 07.484.175/0001-60, com sede na Rua 15 de Dezembro, nº 21 em Anápolis-GO, JM Empreendimentos Imobiliários Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 07.509.818/0001-83, com sede na Rua 7 de Setembro, nº 152, pavimento II, Centro, em Anápolis-GO, Master Construtora Incorporadora e Negócios Imobiliários Ltda, pessoa jurídica, CNPJ: 07.491.776/0001-09, com sede na Rua 15 de Dezembro, nº 21, pavimento I, Centro, em Anápolis-GO, representadas por sua bastante procuradora: Maria Eduvirges da Veiga Ferreira, já qualificada; e, Rei Empreendimentos Ltda EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 06.813.988/0001-94, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 292, Sala 03, Centro, nesta cidade, representada pelo sócio: Valdir Alves da Silva, brasileiro, casado, empresário, CL535.115-SSP/GO e CPF: 228.630.361-49, residente na Avenida Presidente Vargas, nesta cidade. "Hum terreno para construção, lote 07 da quadra 21, com a área total de 300,00 metros quadrados, sendo: 12,00 metros de frente e fundos, por 25,00 metros nas laterais; dividindo pela frente com a Rua RG-7, fundos com o lote 32, lateral direita com o lote 08 e lateral esquerda com o lote 06; cujas laterais confrontantes". **REG. ANT:** R06 M.46.943 (Insc. Lot. 119). O referido é verdade e dou fê. Rio Verde, 24 de janeiro de 2013. Selo eletrônico nº. 201301.06051301151411070000084. O Oficial:

Lúcia

R01/M.61.896. Nos termos da Esp. Pub. de Compra e Venda de 15/10/2012, lavrada no 2º ofício local, Lvº 409-Nºs 182/183, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **Rosani Rodrigues Soares**, brasileira, separada judicialmente, comerciante, CLM-9.355.419-SSP/GO e CPF: 001.881.636-38, residente na Rua RG-13, quadra 34, lote 43, Residencial Gameleira, nesta cidade; por compra feita à Maria Eduvirges da Veiga Ferreira; Sólida Empreendimentos Imobiliários Ltda; JM Empreendimentos Imobiliários Ltda; Master Construtora Incorporadora e Negócios Imobiliários Ltda; e, Rei Empreendimentos Ltda EPP, todas já qualificadas, e, legalmente representadas; pelo valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), mas para efeitos fiscais foi avaliado por R\$ 20.520,39 (vinte mil quinhentos e vinte reais e trinta e nove centavos). Sem condições. Apresentou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União em nome de Maria Eduvirges da Veiga Ferreira; ITBI pago, conforme DUAM nº 2367227/0. O referido é verdade e dou fê. Rio Verde, 24 de janeiro de 2013. Selo eletrônico nº. 201301.06051301151411070000084. O Oficial:

Lúcia

Av.02/M.61.896. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento de hoje, dirigido ao titular deste cartório, pelo proprietário desta, já qualificado, que apresentou: Certidão da Prefeitura Municipal local de 07.03.2013 e CND/INSS nº 000462013-08001723, arquivadas nesta cartório; para constar a edificação de: "Uma casa residencial, coberta de telhas de cimento, forro laje, paredes de alvenaria, piso de cerâmica, com 11 cômodos, sendo:

MATRÍCULA
61.896FICHA
01V

verso

garagem, sala de estar, copa/cozinha, 02 quartos, 01 suite, 02 banheiros, hall, lavanderia e lazer, com instalações completas, quintal murado; perfazendo a área total construída de 151,76 metros quadrados". Sítio à Rua RG-07, Residencial Gameleira, nesta cidade, no valor de R\$ 123.245,23. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 14/03/2013. Selo eletrônico nº. 201303.06051301221455051000108 O Oficial: *Mirlla*

mirlla

R03/M.61.896. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH de 26.04.2013; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **Daniel Arisawa Capelari**, brasileiro, solteiro, agrônomo, CL. 3733593 OTOE/GO, CPF: 864.432.931-15, residente e domiciliado em R João Quintiliano Leão, 187, qd 04, St Campestre, nesta cidade; por compra feita à Rosani Rodrigues Soares, acima qualificada; pelo valor de R\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais), sendo: R\$ 29.400,00 recursos próprios; e R\$ 264.600,00 valor do financiamento para compra e venda. Demais condições constantes do contrato. Pago ITBI conforme DUAM nº 2605249. Apresentou Certidão Municipal e Estadual. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 06 de maio de 2013. Selo eletrônico nº. 201305.06051304101042039000006. O Oficial: *Mirlla*

Ana Clara

R04/M.61.896. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH de 26.04.2013; firmado como devedores fiduciários: Daniel Arisawa Capelari, já qualificado; e como credora: Caixa Econômica Federal - CEF, com sede em Brasília-DF, CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04, neste ato representada por: Davi Pinto de Oliveira; Valor da dívida: R\$ 264.600,00; Valor da garantia: R\$ 294.000,00; Sst. Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante Novo; Prazo de amortização: 420 meses; Juros: nominal: 8,5101% a.a., efetiva: 8,8500% a.a.; Encargo inicial mais acessórios: R\$ 2.605,54; Vencimento do 1º encargo mensal: 26.05.2013; em garantia do cumprimento das obrigações o devedor **aliena fiduciariamente** o imóvel objeto desta à Caixa Econômica Federal - CEF, conforme prevê a Lei 9.514/97. Demais cláusulas e condições são as constantes do contrato, as quais a este se integram. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 06 de maio de 2013. Selo eletrônico nº. 201305.06051304101042039000006. O Oficial: *Mirlla*

Ana Clara

R05/M.61.896. Nos termos da Cédula de Crédito Imobiliário de 26.04.2013; objeto do R4 desta, figuram como agente custodiante: Caixa Econômica Federal - CEF, com sede em Brasília-DF, CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04, representada por Davi Pinto de Oliveira, tendo como devedor: Daniel Arisawa Capelari, já qualificado, sendo a Cédula de Crédito Imobiliário registrada também sobre o Livro 03 Auxiliar sob o nº 86.477. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 06 de maio de 2013. Selo eletrônico nº. 201305.06051304101042039000006. O



MATRÍCULA
61.896

FICHA
02F

Oficial: *Clara*

Ana Clara

Av.06/M.61.896 - Protocolo n.º 458.277 - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA - Procedeu-se a esta averbação, nos termos do requerimento emitido em 06/06/2024, dirigido a este cartório, pelo Banco Bradesco S.A, CNPJ n.º 60.746.948/0001-12, neste ato representado por seu advogado Dr. Frederico Dunice Pereira Brito, inscrito na OAB/DF sob n.º 28.115-A, o qual apresentou Certidão Narrativa, expedida em 27/03/2024, com referência ao Processo n.º 5051179-96.2024.8.09.0137, da 3.ª Vara Cível de Rio Verde/GO, Natureza: Execução de Título Extrajudicial, tendo como Requerente: Banco Bradesco S.A, Requerido(s): Renovar Agrícola Ltda e Outro, com fulcro no artigo 828 do Código de Processo Civil, Lei 13.105/2015, para constar que fica averbada a presente ação sobre os direitos do devedor fiduciante, derivados do imóvel objeto desta, no valor de R\$ 486.789,22 (quatrocentos e oitenta e seis mil setecentos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos). Selo: 00782406832970025430252. Emolumentos: R\$66,65; Taxa Jud.: R\$18,87; ISS: R\$3,33; Fundos: R\$14,17. Total: R\$103,02. O referido é verdade e dou fê. Rio Verde/GO, 21 de junho de 2024. O Oficial: *Clara*

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente
Registro de Imóveis via www.onr.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital